



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 095/2023 de 15 de agosto de 2023

DETERMINA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL ROBSON SCHWARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 816/2021, de 22 de abril de 2021, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder máquinas, equipamentos e pessoal aos municípios de Santa Catarina que declararem situação de emergência ou estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO, que no último dia 12 de agosto de 2023, o município de São Bernardino, decretou situação de emergência após a tempestade de granizo ter atingido o referido local;

CONSIDERANDO, Ofício nº103/2023 encaminhado pelo Prefeito de São Bernardino, para o Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil, Luciano Peri, solicitando apoio pessoal, para realizar entrega de itens de assistência humanitária e apoio administrativo do material a ser entregue.

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal ROBSON SCHWARTZ, ocupante do cargo comissionado de Agente de Defesa Civil a se deslocar até o município de São Bernardino/SC, com veículo Fiat Strada da Defesa Civil Municipal de Entre Rios - Placas: RYO 02E52.

Art. 2º. A cedência do servidor público será no dia 16 de agosto de 2023, para prestar serviços relevantes para atendimento e restabelecimentos das famílias afetadas de forma direta pelo granizo no Município de São Bernardino/SC.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 15 de agosto de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal